



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.900, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

*Aprova e homologa o resultado do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**, para o preenchimento do cargo de Guarda Civil Municipal.*

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I. Aprovar e homologar o resultado do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**, para o preenchimento do cargo de Guarda Civil Municipal, sendo considerados aprovados e assim classificados conforme classificação final divulgada na Imprensa Oficial do Município de Cerquillo, em sua edição n.º 0498 (Páginas 1 a 03), datada de 10 de maio de 2021, e disponibilizada nos sites www.vunesp.com.br e www.cerquillo.sp.gov.br.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 03 de agosto de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL